

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO**  
**PARÁ (MPC/PA)**  
**EDITAL Nº 2 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna pública a **retificação** do item **12** do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova discursiva;
- c) obtiver a maior nota no somatório das provas objetivas;
- d) obtiver a maior nota na avaliação de títulos;
- e) tiver maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

12.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

[...]

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
Procurador-Geral de Contas, em substituição